

O PROCESSO DE INSERÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA

ANELYSSE BARBOSA RAULINO, BRUNO OLIVEIRA DA SILVA, CRISTIANE MARIA DA COSTA FERNANDES, GABRIELI BRANCO MARTINS, LUCIANA RODRIGUES GONÇALVES, PRISCILLA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS MAIA
Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva – INCA, Rio de Janeiro-RJ, BRASIL

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar o campo de residência multiprofissional numa instituição de referência na área oncológica situada no município do Rio de Janeiro. Nesse sentido, retrataremos os principais processos de trabalho pelos quais os residentes/especializandos do serviço social vivenciam nas diferentes unidades e clínicas do instituto.

A interdisciplinaridade é um tema muito presente na residência multiprofissional, principalmente na área oncológica, e por isso abordaremos as aulas, tanto aquelas em conjunto com a equipe multiprofissional como as do eixo específico, somente para a categoria de serviço social. Além disso, temos a possibilidade de visitar outras instituições, nas chamadas visitas técnicas, e também receber residentes de outros estados, contribuindo de forma significativa para o nosso aprendizado e vice-versa.

O ENSINO INTERDISCIPLINAR: UMA FORMAÇÃO PROBLEMATIZADORA

A residência multiprofissional em saúde tem a interdisciplinaridade como base de sua proposta de ensino em serviço, privilegiando as temáticas que integram diferentes saberes. Podemos ressaltar que essa escolha pedagógica é um ponto imprescindível numa perspectiva de formação problematizadora dos princípios do SUS.

Transdisciplinaridade - Modelo de Jantsch

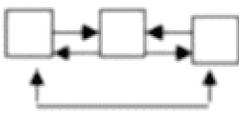
MULTIDISCIPLINARIDADE

Sistema de um só nível e de objetivos múltiplos; nenhuma cooperação.



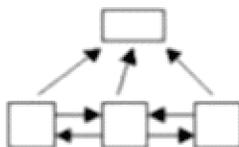
PLURIDISCIPLINARIDADE

Sistema de um só nível e de objetivos múltiplos; cooperação mas sem coordenação



INTERDISCIPLINARIDADE

Sistema de dois níveis e de objetivos múltiplos; cooperação procedendo de nível superior.



TRANSDISCIPLINARIDADE

Sistema de níveis e de objetivos múltiplos; coordenação com vistas a uma finalidade comum dos sistemas.



Fonte: VASCONCELOS, 2000.

RODÍZIO E FIXAÇÃO

A instituição de referência em oncologia possui cinco unidades distribuídas em três espaços físicos diferentes. Cada unidade possui a sua direção e sua equipe de referência e os residentes, falamos especificamente dos especializandos do serviço social, passam por todas as unidades no chamado 'rodízio'. Para além das unidades, ainda há a subdivisão por clínicas, ou seja, dentro de algumas dessas unidades funcionam diferentes clínicas que tratam de diversos tipos de tumores, com localização específica ou usuários que não possuem mais possibilidade de cura (cuidados paliativos). E é nesse conglomerado oncológico que os residentes de serviço social são imersos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que o assistente social atue de forma propositiva, identificando as demandas implícitas e não somente reproduzindo o discurso fatalista, sobre o qual discute lamamoto, é necessário extrapolar o real e o imediato. Para tanto, é preciso reconhecer as possibilidades e limites de cada campo de saber. Nenhuma profissão é capaz de esgotar a realidade e, apesar de nós, assistentes sociais, termos uma formação sociopolítica muito rica, necessitamos de outros olhares para compor os cenários sobre os quais vamos intervir.

A prática interdisciplinar é um direcionamento dos órgãos da categoria profissional e está disposta em seus aparatos normativos. Portanto, reconhecidamente necessária ao desenvolvimento dá prática de um profissional comprometido com seu Projeto Ético-Político e com os preceitos da Reforma Sanitária.

Pensar na elaboração e execução de políticas sociais públicas é pensar o princípio da integralidade e, por conseguinte, a intersetorialidade e a interdisciplinaridade. Estes desafios são um terreno fértil para que o profissional de Serviço Social possa conquistar espaço e contribuir para a efetividade ações, ampliação e consolidação da cidadania.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CFESS. Código de Ética Profissional do(a) Assistente Social. Brasília, 1993

CFESS. Lei nº 8.662, de 27 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO_E_RESOLUCOES_AS.pdf

CFESS. Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Saúde. Brasília, 2009.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão (org.). Saúde Mental e Serviço Social: o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade. São Paulo: Cortez, 2000.